

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy Estado do Espírito Santo DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/N°. 288 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do protocolo nº 32553/2025, do dia 07 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **FELIPE DE LIMA GOMES** ocupante da função temporária de Engenheiro do Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2025.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
DECRETO Nº 131/2025